



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 124/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para "Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Acordo de Cooperação firmado entre o IFSP *Campus* Registro e a Prefeitura Municipal de Sete Barras, conforme processo 23436.001221.2023-85 (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2023)":
Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke (titular)
Anibal Takeshiro Fukamati (suplente)

Art. 2º - Objetivo: acompanhar a execução do objeto acordado no referido instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário, além de elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do acordo firmado.

Art. 3º- Esta portaria tem validade de 6 (seis) meses a partir de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 25/10/2023 13:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638304
Código de Autenticação: d696f1e67c

